

**COMUNICADO AO MERCADO COM OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO
PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING***

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA**



DESKTOP S.A.

Companhia Aberta Categoria "A", em fase operacional – CVM nº 26026

CNPJ/MF nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Estrada Municipal Teodor Condiav, nº 970, 13º andar, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de R\$ 375.000.000,00

(trezentos e setenta e cinco milhões de reais)

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S
RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brA+"**

DESKTOP S.A., acima qualificada ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), e o **BANCO MODALS.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0002-43 ("Modal" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores") vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR**, que foi concluído, em 4 de julho de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão) realizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, referente à oferta pública de, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, inicialmente, o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme convencionado

por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático, da Desktop S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 2 de julho de 2024 entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), tendo sido definido que: **(i)** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,4408% (sete inteiros, quatro mil, quatrocentos e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), sendo certo, adicionalmente, que o cálculo da Remuneração será realizado conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão; e **(ii)** o valor inicialmente ofertado na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) foi aumentado, em decorrência do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme indicado na Escritura de Emissão), em 25% (vinte e cinco por cento).

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais").

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos dos artigos 13 e 61, §4º, da Resolução CVM 160 e conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão, será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES. NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 4 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

